



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0131/2026

Em, 05 de fevereiro de 2026

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA SAMUEL BESSA, EM FRENTE AO Nº 42, NO BAIRRO JACARÉ.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que, por intermédio da secretaria competente, seja realizado estudo técnico visando à implantação de uma faixa de travessia de pedestres na Rua Samuel Bessa, posicionada estrategicamente antes do redutor de velocidade (quebra-molas) em frente ao número 42, no bairro Jacaré. A presente solicitação fundamenta-se nos artigos 69, 70 e 214 do Código de Trânsito Brasileiro e segue as diretrizes da Resolução nº 236/2007 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelece o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, garantindo que a intervenção siga os padrões técnicos de visibilidade e segurança.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2026.

MILTON ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade urgente de aprimorar as condições de acessibilidade, segurança e fluidez viária no bairro Jacaré. A Rua Samuel Bessa é uma das vias estruturantes da localidade, servindo como importante eixo de ligação com a Avenida Wilson Mendes e registrando, por consequência, um fluxo intenso e constante de veículos e pedestres. A ausência de uma sinalização horizontal adequada em frente ao número 42 coloca em risco a integridade física dos munícipes que atravessam a via em um trecho de grande movimentação comercial e residencial.

A medida proposta está em total consonância com a Lei Complementar nº 52, de 1º de junho de 2023 (Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Frio), que estabelece como diretriz a priorização do pedestre e a promoção da mobilidade urbana segura. Além disso, a iniciativa alinha-se ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 da Agenda 2030 da ONU, que visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, especificamente no que tange à melhoria da segurança rodoviária e à expansão do transporte público com atenção especial às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade.

A implantação da faixa de pedestres, aliada ao redutor de velocidade já existente, ordenará o tráfego e reduzirá significativamente o potencial de atropelamentos, promovendo um ambiente urbano mais humano. Diante da relevância da matéria para o bem-estar da população cabo-friense, submeto esta proposição ao Plenário, certo do acolhimento pelos meus pares e da atenção do Poder Executivo.